

DECRETO Nº 07/2021, de 07 de fevereiro de 2022.

Define calendário anual das audiências Públicas para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais Quadrimestrais no exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 4º, Art., 9º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 e art. 1º parágrafo único da Lei Municipal 279/2006 de 12 de julho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o calendário de Audiências Públicas para avaliar o cumprimento de metas Fiscais Quadrimestrais no exercício financeiro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal, nas seguintes datas e horários:

3º Quadrimestre de 2021: 24 de fevereiro de 2022, às 09:00h,

1º Quadrimestre de 2022: 25 de maio 2022, às 09:00h, e,

2º Quadrimestre de 2022: 28 de setembro de 2022, às 09:00h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito Municipal